



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAN
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO



Of. nº 10/909- SEPLAN/DEXPE/GP

Novo Hamburgo, 22 de dezembro de 2010.

Assunto: ENCAMINHA mensagem RETIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09/15L/2010

Senhor Presidente
Senhores Vereadores
Senhora Vereadora

1. Vimos à presença de Vossas Senhorias com a finalidade de solicitar a retirada da Emenda Retificativa do referido Projeto de Lei Complementar, enviada através do Ofício 10/880, datado de 15 de dezembro de 2010, restabelecendo a redação original do referido Projeto de Lei Complementar, enviada através do Ofício 10/595, datado de 8 de setembro de 2010, a ser submetida a apreciação pelos nobres vereadores.

2. Por tudo exposto, e na certeza de que a presente proposição alcançará integral guarida nesta Egrégia Casa Legislativa, subscrevemos o presente reafirmando nossos protestos de consideração e respeito.

TARCÍSIO ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Ao Senhor
JESUS MACIEL MARTINS
Presidente da Câmara de Vereadores
E ilustres integrantes do Poder Legislativo de
NOVO HAMBURGO – RS